



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
27ª Vara cível da capital – SEÇÃO B

Processo n.º 0021467-37.2019.8.17.2001

Seguro Obrigatório DPVAT

Autor(a): AGNALDO JOSE DA SILVA

Ré(u): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 14:00 horas, na Central de Audiências, 5º andar, Ala Norte, onde presente se encontrava a Dra. ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA, Juíza Titular da presente Vara, a médica perita, Dr. Priscila Costa Lima Lemke, inscrita no CRM-PE 19.388, comigo, que abaixo subscrevo. Por ordem da MM Juíza, teve lugar a **Audiência de Realização de Perícia, Tentativa de Conciliação e Apresentação de Laudo** nos autos do processo em epígrafe. Feito o pregão, verificou-se a ausência da parte autora, mas a presença de seu(sua) advogado(a); Dra. Carla Rocha Lemos, OAB/PE nº 27103-D e a presença do preposto da parte ré, Sr(a) Allan José da Silva, RG nº 6883869, SSP/PE, acompanhado do(a) advogado(a) Hugo Alexandre Silva de Sousa, OAB/PE nº 40157.

Declarada aberta a audiência, a parte ré requereu a concessão de prazo para juntada de carta de preposição e substabelecimento.

Em seguida, foi constatada a ausência da parte autora, razão pela qual restou prejudicada a realização da perícia e tentativa de conciliação.

Por conseguinte, a advogada da parte autora requereu a renúncia do direito que se funda ação.

Em seguida, passou a M.M. Juíza a proferir a seguinte decisão/despacho: Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para juntada dos documentos requeridos pela ré. Façam-se os autos conclusos para julgamento. Despacho/decisão publicado(a) em audiência. Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Encerrada a presente, eu, _____ Polyana Pereira de Lima, lavro o presente termo, ao qual digitei e subscrevi, de ordem da MM. Juíza.

Ana Carolina Fernandes Paiva
Juíza de Direito

Autor(a)

Carla Rocha Lemos
Advogado(a) do(a) Autor(a)

Preposto do(a) Ré(u)

Hugo A. S. de Sousa
Advogado do(a) Ré(u)
OAB/PE 40157
CPF 009 774 574-00